

-
-

Resolução nº 673



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 673

Autor: Vereador SILLAS SOARES DE ALMEIDA

Ementa: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO PASTOR JOSÉ FLÁVIO DE MOURA.

PROJETO ORIGINÁRIO: Projeto de Resolução Nº 068/82

Data apresentação: 02 / 12 / 1982 Data da Leitura: 02 / 12 / 1982

Considerado objeto de Deliberação em: 02 / 12 / 1982

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	-	-	-
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. . .	-	-	-
Obras e Serviços Públicos	-	-	-
Saúde, Educ. e Assist. Social	-	-	-
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	-	-	-

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 02 / 12 / 1982 Unanimidade SIM Votos Contra -

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 02 / 12 / 1982 Unanimidade SIM Votos Contra -

Com Emendas? NÃO Quantas? -

PROMULGAÇÃO EM: 03 / 12 / 1982

Pelo: Pres. Willian de Freitas

PUBLICAÇÃO EM : 07 / 01 / 1983

Jornal: "J. da Comunicação"

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

N.º: II Folhas : 86 (Oitenta e seis)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 6 (Seis)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 06

Volta Redonda, 25 de junho de 1985



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ORIGINAL

FOLHAS N.º 01
cel

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 068/82

EMENTA: - CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO PASTOR JOSÉ FLÁVIO DE MOURA.


A Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido ao Pastor José Flávio de Moura, o título de Cidadania Voltarredondense.

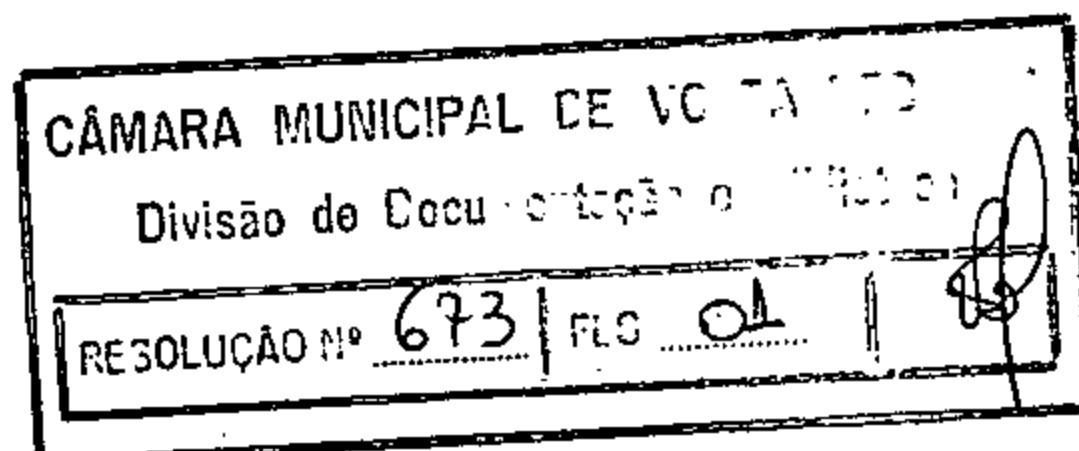
Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência desta Casa.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 02 de dezembro de 1982


SILLAS SOARES DE ALMEIDA
Vereador

prot.913
ssa/issm



FOLHAS N.º 02
RUP

CURRÍCULO DO Pr. JOSÉ FLÁVIO DE MOURA

JOSÉ FLÁVIO DE MOURA, nascido em 20/11/1934, em Viçosa, Estado de Minas Gerais. Filho de João Batista de Moura e Geni Correa de Moura. Veio para Volta Redonda em janeiro de 1952. Iniciou sua carreira profissional como menor, no período de 02 de fevereiro de 1952 a 5 de dezembro do mesmo ano, neste período trabalhou na Firma Auto Comercial Volta Redonda. 1953 a 1954 - Prestou serviço militar em Larra Mansa - 1º BIB. Retornando após este período, a trabalhar novamente, na firma citada acima, até o ano de 1957.

1958 - Ingressou como funcionário da Companhia Siderúrgica Nacional.

1967 - Sua vida mudou de rumo, nesta época converteu-se a Jesus e foi batizado na Igreja Evangélica Congregacional, exerceu as seguintes funções: Diácono, Tesoureiro, vice-presidente da comissão de Evangelismo, criou o fundo Beneficente Evangélico, que teve como objetivo principal a recuperação de mendigos.

1965 - Foi eleito a Evangelista, e assumiu a direção da Igreja Evangélica Congregacional no Bairro Aterrado, iniciando nesta época o curso Teológico.

1966 - Eleito a Pastor, e de 1966 a 1969 atuou como Pastor e funcionário da C.S.N.

Em todo o cumprimento de seu ministério organizou inúmeras Igrejas. Atuou como presidente da Obra Congregacional nos Estados de Minas Gerais e São Paulo. Sendo implantadas nestes locais várias Igrejas, das quais ele foi o organizador.

JOSÉ FLÁVIO DE MOURA
Av. 17 de Julho, nº 130 - Fúndos.
Aterrado- Volta Redonda - RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Bibliotecária
RESOLUÇÃO.º 673 | FLS 02



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Presidente

Em, 08 de dezembro de 1982

Ofício nº D-1529/82

Assunto: Comunicação, faz

Senhor Pastor,

É com imensa satisfação que estamos encaminhando para conhecimento de V.Sa. cópia da Resolução nº 673, que lhe concede o título de Cidadão Voltarredondense, originado do Projeto de Resolução nº 068/82, de autoria do Vereador Sillas Soares de Almeida, aprovada na reunião do dia 02 do corrente.

Outrossim, comunicaremos a V.Sa., em ocasião oportuna a data, horário e local em que será outorgado o referido título.

Ao ensejo, expressamos nossos protestos de estima e crescente admiração.

Atenciosamente,

W
William de Freitas
Presidente

Ilmº Sr.

Pastor José Flávio de Moura
Av. 17 de Julho nº 130 - Fundos
27.180 - Volta Redonda - RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO	673	FILE 03

[Handwritten signature]

manr/



Câmara Municipal de Volta Redonda

PROCESSO Nº _____

FOLHA DE DESPACHO Nº _____

LIDO
Em 02/12/1982
[Signature]
Secretário

APROVADO
Em 02/12/1982
[Signature]
Secretário

ENCAMINHADO EM 8/12/82
OFÍCIO nº 1529/82

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Circulação
RESOLUÇÃO nº 673 | FLS 04 | *[Signature]*



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

RESOLUÇÃO Nº 673

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO PASTOR JOSÉ FLÁVIO DE MOURA.


A Câmara Municipal aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido ao Pastor José Flávio de Moura, o título de Cidadania Voltarredondense.

Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência desta Casa.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 03 de dezembro de 1982


William de Freitas
Presidente


Ettore Dalboni da Cunha
1º Secretário

Projeto de Resolução 068/82

Autor: Vereador Sillas Soares de Almeida

manr/

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
RESOLUÇÃO Nº 673	FLS 05



DIA 07/01/1983.

RESOLUÇÃO N.º 673

EMENTA: Concede Título de Cidadania Voltarredondense ao Pastor José Flávio de Moura.

A Câmara Municipal aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1.º — Fica concedido ao Pastor José Flávio de Moura, o título de Cidadania Voltarredondense.

Artigo 2.º — A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência desta Casa.

Artigo 3.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 03 de dezembro de 1982

— WILLIAM DE FREITAS —
Presidente.

— ETTORE DALBONI DA CUNHA —
1.º Secretário.

Projeto de Resolução 068/82
Autor: Vereador Sillas Soares de Almeida

FCMS/

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO N.º 673	FLS. 06	ew



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Expediente

Ficha N.º 01

DOCUMENTO: Projeto de Resolução nº 068/82 PROT. N.º 913

DATA ENTRADA

02 / 12 / 82

ANEXOS: Curriculum

AUTOR: Sillas Soares de Almeida

ASSUNTO: Concede título de Cidadania Voltarredondense ao Pastor José Flávio de Moura.

ANDAMENTO:

Lido e aprovado reunião 02.12.82, transformado em Resol. nº 673, encaminhado Of. nº D
1529/82 ao agraciado. Encaminhado a DDB em